

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07	10	2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	152

Conservação, Manutenção e Modernização das paradas de ônibus no âmbito do Distrito Federal”.

Aprovado parecer favorável da Comissão de Assuntos Fundiários. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Sem revisão do orador.) – Presidente, tinha sido designada a Deputada Júlia Lucy como relatora, mas na última reunião da CEOF, em decorrência da sua ausência, eu avoquei a relatoria e comuniquei esse fato à Deputada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 02 CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.224/2020, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “institui o Programa de Segurança, Revitalização,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07	10	2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	153

Conservação, Manutenção e Modernização das paradas de ônibus no âmbito do Distrito Federal”.

Examinando a matéria aqui na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sob a ótica das leis orçamentárias, somos pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.224/2020, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos.

É o parecer, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio para discutir.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Só aponto uma correção, eu queria pedir a quem for fazer o parecer da CCJ que faça essa correção. Tem o seguinte erro no projeto: falta de atualização do número da portaria do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mencionada no inciso II do art. 5º. A portaria vigente é a Portaria nº 166/2016, que “estabelece a complementação e o detalhamento da Portaria nº 314/1992 e dá outras providências”. Só isso.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Já foi feita uma emenda, Deputada, nesse sentido.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Mas ninguém relatou aí, por isso que eu falei. Se já houve correção, ótimo, perfeito.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Indago ao Deputado Agaciel Maia se tem ciência da emenda apresentada.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Não está no sistema

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07	10	2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	154

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Presidente, a gente assume o compromisso de fazer todas as correções quando da votação do projeto em segundo turno.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Presidente, viu como é bom tratar Deputado inteligente como o Deputado Prof. Reginaldo Veras? A sugestão da Deputada Arlete Sampaio é apenas de correção de redação, de atualização de legislação.

Então, na redação final, o Deputado Prof. Reginaldo Veras, que é o Pelé nosso, é um craque, faz essas correções para que a votação do PL nº 1.224/2020, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, não sofra solução de continuidade hoje, nesta sessão.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Sra. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero agradecer ao nosso Deputado Prof. Reginaldo Veras, à Deputada Arlete Sampaio por nos orientar, ao Deputado Agaciel Maia, a todos os Deputados. Fico feliz porque depois vai prevalecer esse projeto. Vamos nos organizar para a próxima.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

segue Ana Lúcia.

REVISÃO: TATIANA (teletrabalho)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07	10	2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	155

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Prof. Reginaldo Veras para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Sr. Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da CCJ sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.224/2020, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “institui o Programa de Segurança, Revitalização, Conservação, Manutenção e Modernização das paradas de ônibus no âmbito do Distrito Federal”.

No âmbito da CCJ o parecer deste relator é pela admissibilidade, considerando que o projeto está de acordo com a técnica legislativa, o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Distrito Federal e as normativas jurídicas nacionais.

O parecer é pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)